



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 02/01/2023

OA

PORTARIA N° 317/2023

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular para servidora ZILDA SEBEN DOS ANJOS, Técnica de Enfermagem.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 101 no anexo à Lei Municipal nº 1.589/2015 de 09 de abril de 2014 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações posterior, em resposta ao Protocolo nº 2/2023 de 02 de janeiro de 2023, **CONCEDE** à servidora Zilda Seben dos Anjos, Técnica de Enfermagem, matrícula 862, admitida em 02/05/2013, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 02 de janeiro de 2023.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda